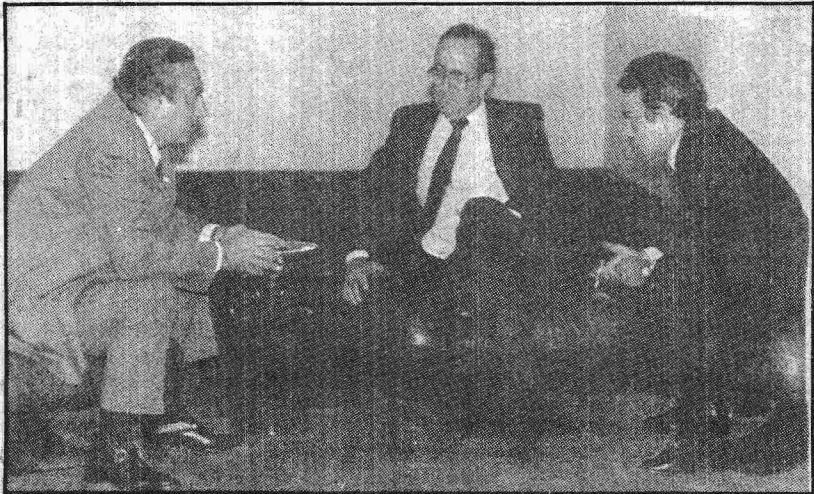




Cheidde e Faria conversam com o advogado Castro Ferreira (ao centro)

Gustavo de Faria pede desligamento do PMDB

BRASÍLIA — O Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) informou ontem ao Líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro (RS), seu desligamento do partido. A decisão de Faria se deve à sua insatisfação com os companheiros peemedebistas — eles votaram em maioria a favor da instauração do processo no qual será examinada a cassação do seu mandato, por irregularidades na administração do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

O desligamento foi formalizado por carta, com data de ontem, enviada

ao Presidente do PMDB, Jarbas Vasconcelos.

O Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), leu na sessão de ontem resolução da Mesa indicando a Comissão de nove membros que, segundo o Regimento Interno, examinará a perda do mandato: Antônio Mariz e Nilson Sguarezzi, do PMDB; Eraldo Tinoco e Rita Furtado, do PFL; Egydio Ferreira Lima, do PSDB; Adylson Mota, do PDS; Amaury Muller, do PDT; Farabulini Júnior, do PTB; e João Paulo, do PT.

A Comissão terá 15 sessões, pror-

rogáveis por igual período a pedido de Gustavo de Faria, para produzir seu relatório, ao qual caberá pedido de vistas, por mais dez sessões, antes da decisão final do plenário, por maioria absoluta e em sessão secreta.

O advogado de Gustavo de Faria, José de Castro Ferreira, disse que poderá adotar a mesma atitude dos advogados do Deputado Felipe Cheidde (PMDB-SP), cassado pela Mesa por excesso de faltas: recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a medida, alegando cerceamento de defesa.